



PLANO DE ATIVIDADES DRQPE 2023



Ficha técnica

Autoria:

Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Coordenação:

Gabinete do Diretor Regional



ESTRUTURA DO PLANO

| | |
|--|----|
| 1. Nota Introdutória..... | 4 |
| 2. Organograma DRQPE..... | 6 |
| 3. Recursos Humanos..... | 6 |
| 3.1 Grau de desconcentração..... | 7 |
| 3.1.1. Endereços..... | 7 |
| 4. Política da Qualidade..... | 7 |
| 5. Projetos e Atividades..... | 7 |
| 5.1. Direção de Serviços do Emprego (DSE)..... | 8 |
| 5.2. Direção de Serviços da Promoção do Emprego (DSPE)..... | 15 |
| 5.3. Direção de Serviços do Fundo Social Europeu e da Formação (DSFSEF)..... | 19 |
| 5.4. Direção de Serviços do Trabalho (DST)..... | 22 |
| 5.5. Núcleo de Qualificação e Certificação de Competências (NQCC)..... | 32 |
| 5.6. DIVISÃO DE CERTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL..... | 41 |



1. Nota Introdutória

Aumentar as qualificações profissionais, a empregabilidade e incentivar a integração dos Açorianos no mercado de trabalho, com grande destaque para os jovens, públicos mais desfavorecidos, desempregados de longa duração e para a promoção de maior mobilidade laboral no arquipélago dos Açores são os objetivos das políticas de qualificação profissional e emprego para 2023, enquadradas pelas Orientações de Médio Prazo 2021-2024.

No atual contexto social e económico, propõe-se uma reestruturação das medidas de emprego, reajustando e criando novas medidas que melhor respondam aos desafios da empregabilidade dos Açorianos e da procura de competências pelas entidades empregadoras, colocando o foco na coesão territorial e na estabilidade laboral, na empregabilidade dos jovens e dos desempregados mais vulneráveis perante o mercado de trabalho.

A proposta de criação e alteração das medidas de emprego foi elaborada considerando os seguintes princípios orientadores:

- As medidas de emprego não podem ser mais vantajosas do que a celebração de contratos de trabalho e a integração dos trabalhadores no mercado normal de trabalho;
- Garantir a proteção social dos estagiários;
- Promover a formação - incentivar o aumento da procura por formação, por parte das entidades empregadoras e dos trabalhadores;
- Fomentar o aumento salarial;
- Reformular, agregar e simplificar a estrutura das medidas de emprego.

A par destas decisões estratégicas, e entre outras melhorias, vamos incentivar fortemente a mobilidade dos desempregados que sejam contratados, que queiram realizar estágio ou que pretendam criar o seu próprio emprego noutra Ilha, onde o empreendedorismo local irá ser alvo de uma nova e incentivadora atenção por parte do Governo Regional, reforçando a coesão territorial e a empregabilidade dos Açorianos.

Vamos, também, rever e adaptar o diploma do Mercado Social de Emprego ao atual contexto social e económico da Região, através de várias iniciativas.

A estabilidade laboral e a redução da precariedade nas relações laborais persistirão como grandes preocupações de tal modo que perspetivamos a criação de uma nova medida com o objetivo de apoiar a conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo.

Trata-se de uma ambição que se fará acompanhar por uma especial atenção nos domínios da contratação coletiva e da proteção do emprego, com expectativas na retoma da publicação de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho num contexto de recuperação económica, tendo em conta os previsíveis sinais positivos de reação do mercado de trabalho, na sequência da melhoria dos indicadores económicos e sociais.



Entretanto, a nossa política passará por dar continuidade ao processo de reestruturação de medidas de emprego, reajustando e criando novas soluções, mais flexíveis e abrangentes, que possam responder melhor aos desafios e exigências do mercado.

Neste particular, e com o intuito de aproximar os serviços públicos ao cidadão e de seguir a tendência da digitalização de procedimentos vigente, a plataforma “Emprego Jovem”, conjugada com uma aplicação ‘mobile friendly’ permitirá uma mais rápida “absorção” dos jovens estagiários pelo mercado de trabalho.

Para nós, tornou-se imprescindível investir na qualificação profissional dos Açorianos em áreas que obedecem a uma estratégia regional de ajustamento entre as necessidades atuais e futuras do mercado laboral com os interesses e aptidões dos jovens, sendo por isso fundamental dotar a formação profissional na Região de elevada competência técnica e adaptada ao novo paradigma de desenvolvimento baseado na tecnologia, conhecimento, transição digital, economia verde e azul.

Nesse sentido, o Centro de Qualificação dos Açores, na sequência da refundação da Escola Profissional das Capelas, prosseguirá no desenvolvimento de políticas de formação de ativos da Região, consolidando o ensino dual e criando incubadoras de empresas nas escolas profissionais, tendo em vista a criação do próprio emprego. Pretende-se que, em parceria com as escolas profissionais, em especial com a Escola de Formação Turística e Hoteleira, o Centro de Qualificação dos Açores, assim como, com a Rede Valorizar e com a criação de uma incubadora de empresas em escolas profissionais, contribuir para antecipar as novas áreas profissionais emergentes, formando técnicos especializados em domínios que estão a surgir e que carecem de recursos humanos no arquipélago.

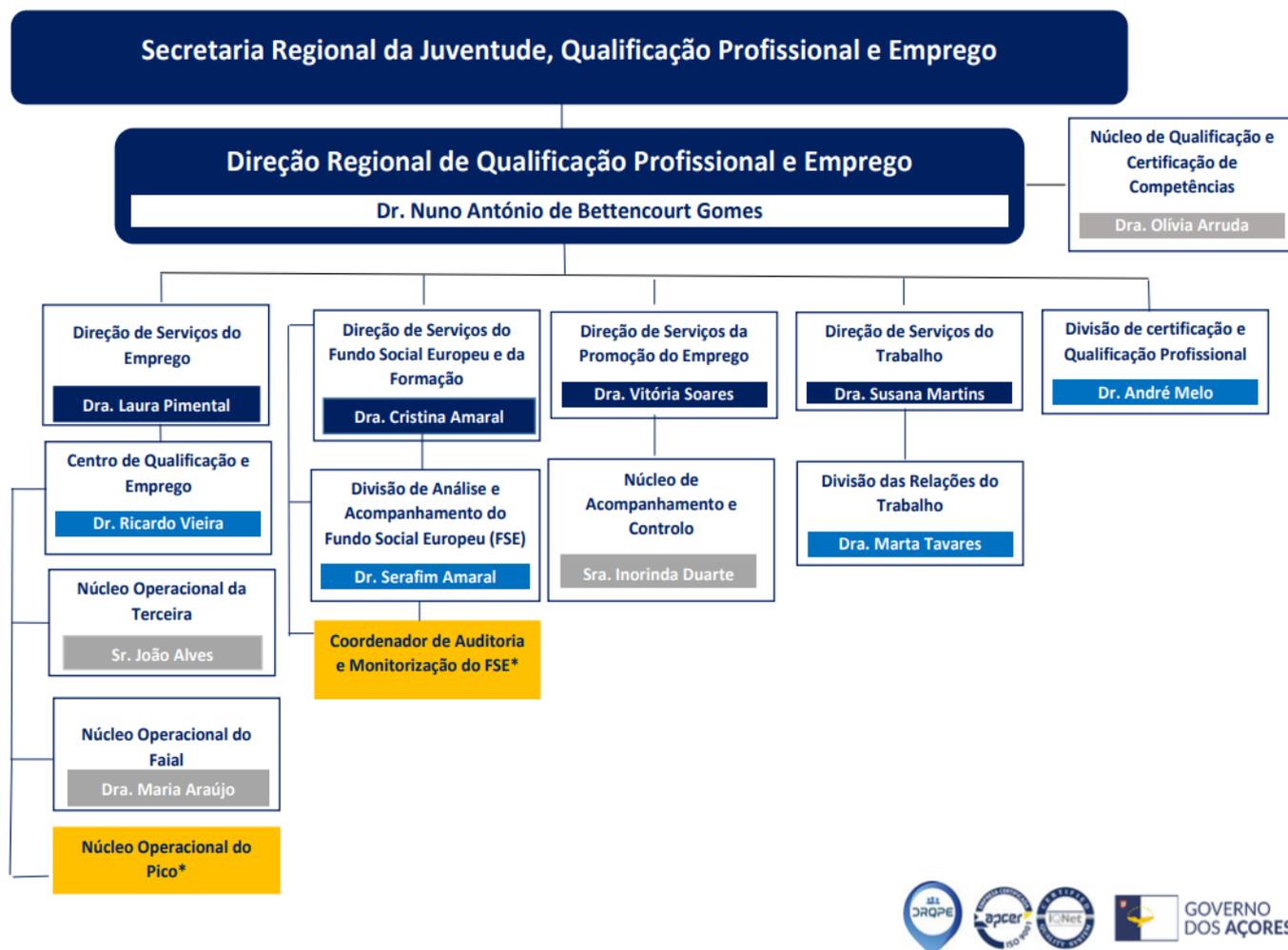
Em contrapartida, vamos contribuir para antecipar as novas áreas profissionais emergentes, formando técnicos especializados em domínios que estão a surgir e que carecem de recursos humanos no arquipélago.

Temos uma estratégia definida para aproveitar, com o máximo rigor, os apoios disponibilizados no Plano de Resiliência e Recuperação (PRR), que passa, entre outras iniciativas, pela concretização de um plano de formação muito abrangente e para o qual contamos com a colaboração da Universidade dos Açores, entre outras entidades, relativamente novos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), licenciaturas e pós-graduações. Além de uma intensificação do processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) e dos Cursos de Aquisição de Competências ou de cursos dirigidos por exemplo, ao setor da construção civil, no âmbito da Rede Valorizar, será lançada um projeto de literacia digital para tornar acessível a todas as pessoas ferramentas básicas atualmente muito úteis.

Durante o ano de 2023 serão ainda operacionalizadas as medidas previstas na Agenda Regional para a Qualificação Profissional, plano que resulta do processo de reflexão e debate desenvolvido nos últimos sete meses, no âmbito do Fórum Regional da Qualificação Profissional.



2. Organograma DRQPE



*Dirigente por designar

3. Recursos Humanos

| Recursos Humanos | Número |
|---------------------------------|------------|
| Dirigentes - Direção superior | 1 |
| Dirigentes - Direção intermédia | 7 |
| Técnicos Superiores | 75 |
| Técnicos de Emprego | 10 |
| Coordenador Técnico | 1 |
| Técnicos de Informática | 2 |
| Assistentes Técnicos | 20 |
| Assistentes Operacionais | 1 |
| Total | 117 |



3.1 Grau de desconcentração

Os serviços da DRQPE encontram-se maioritariamente na sede, situada na rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro em Ponta Delgada, na ilha de São Miguel. Os restantes polos de serviços desta Direção Regional encontram-se em Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, e na Horta, na ilha do Faial.

3.1.1. Endereços

| Serviços | Morada | Concelho |
|---|--|-------------------|
| DRQPE (sede) | Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, s/n | Ponta Delgada |
| Núcleo Operacional da Terceira | Rua Frei Diogo das Chagas, n.º 14-16 | Angra do Heroísmo |
| Núcleo Operacional do Faial | Rua Conselheiro Medeiros, n.º 18 | Horta |
| Núcleo Operacional do Pico | * | * |
| Núcleo de Qualificação e Certificação de Competências (São Miguel) | Quinta do Navio – Apartado 2 - Capelas | Ponta Delgada |
| Núcleo de Qualificação e Certificação de Competências (Angra do Heroísmo) | Travessa de Santo Espírito, n.º 2 | Angra do Heroísmo |

**Entrará em funcionamento durante o ano de 2023*

4. Política da Qualidade

A DRQPE deve, de um modo consistente, satisfazer as necessidades e ir ao encontro das expectativas dos cidadãos e restantes partes interessadas, promovendo a qualificação e o emprego da população residente na Região Autónoma dos Açores.

5. Projetos e Atividades

Plano de Atividades deve, obrigatoriamente, incluir o conjunto de projetos e atividades que concorrem para os objetivos operacionais descritos nos contributos e ou para os objetivos das Unidades Orgânicas, sem prejuízo de existirem outras atividades de rotina que, apesar de serem necessárias para o funcionamento da DRQPE, não têm necessariamente de estar associadas ou de contribuir diretamente para os objetivos do QUAR.

Nos quadros seguintes, são descritas as atividades que cada unidade orgânica se propõe realizar durante o ano de 2023, associadas aos objetivos que visam atingir.



5.1. Direção de Serviços do Emprego (DSE)

PLANO DE AÇÃO DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO EMPREGO

Objetivo Estratégico:

Reduzir o desemprego através da aproximação dos desempregados às necessidades do mercado de trabalho, implementando novas formas de intervenção, com os jovens NEET, DLD e desempregados no geral, nomeadamente, através:

- Atividades desenvolvidas pelo GOVP;
- Aposta de uma atitude comercial junto das empresas que procuram os Serviços Públicos de Emprego da RAA;
- Melhoria de funcionalidades online, que permitam responder às necessidades dos utentes e entidades.

Objetivo Operacional:

- Promover a inserção dos utentes inscritos no mercado de trabalho;
- Aumentar as habilitações e/ou qualificações dos utentes inscritos, pelo encaminhamento para formação e programas disponíveis;
- Fomentar a orientação/aconselhamento sobre estratégias para sair da situação de desemprego, apostando num acompanhamento personalizado à pessoa desempregada através do GOVP.

Indicador (s):

- N.º de utentes encaminhados para ofertas de emprego, formação e programas.
- N.º de Planos pessoais de emprego e/ou sessões realizadas
- N.º de jovens NEET e de DLD acompanhados ao longo do ano

Meta (s):

- 1 – Satisfazer mais de 60% dos pedidos
- 2 – Efetuar pelo menos 500 PPE's e/ou sessões.
- 3 – N.º de jovens NEET e DLD colocados em medidas ativas de emprego e/ou intervencionados pelo GOVP



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| PROJETOS | | | | | | |
|--|-------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|-------|-----------|
| Designação | Intervenientes | Indicador e métrica - CQE | Indicador e métrica - NOT | Indicador e métrica - NOF | Local | Custo |
| Programa <i>PROSA.Qualifica</i> – Seleção e colocação de utentes em projetos aprovados. | Programas | Entre 85 e 95% | Entre 85 e 95% | Entre 60% e 70% | RAA | Sem custo |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL – Pesquisa, Seleção e Colocação de utentes para as respetivas ofertas formativas. | Formação/ GOVP | Entre 85 e 95% | Entre 85 e 95% | Entre 70% e 80% | RAA | Sem custo |
| Contribuir para dignificar as profissões - Efetuar visitas às escolas profissionais da Região, de modo a realizar sessões sobre a importância das profissões. (sempre que possível o GOVP ou o setor da Formação poderia ser acompanhado por um técnico da Divisão da Certificação); | Formação/ GOVP | 11 Escolas profissionais | 4 Escolas profissionais | 2 Escolas profissionais | RAA | Sem custo |
| Sinalização/encaminhamento de jovens NEET e DLD para medidas ativas de emprego (emprego/formação/ocupação ou estágios) | GOVP | 500 encaminhamentos | 200 encaminhamentos | 100 encaminhamentos | RAA | Sem custo |
| Seleção e colocação em ofertas de emprego | Oferta | 60% a 75% | 60% a 75% | 60% a 75% | RAA | Sem custo |
| Apoiar as entidades contratantes, através de deslocação às entidades ou assistir a entrevistas de emprego (ofertas sem indicação de candidato) | Oferta | 20% a 30% | 20% a 30% | 10% a 20% | RAA | Sem custo |
| Acompanhar utentes e entidades após colocação em programas de inserção socioprofissional e/ou estágios | Programas | 20 a 30 acompanhamentos/ visitas | 15 a 20 acompanhamentos/ visitas | 5 a 10 acompanhamentos/ visitas | RAA | Sem custo |
| Programa ocupacional CTTS - Seleção e colocação de utentes em projetos aprovados | Programas | 75% a 85% | 75% a 85% | 75% a 85% | RAA | Sem custo |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| Programa Berço de Emprego - Seleção e colocação de utentes em projetos aprovados. | Programas | 70% a 80% | 70% a 80% | 70% a 80% | RAA | Sem custo |
|--|------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------|--|
| INICIATIVAS/AÇÕES | | | | | | |
| Designação | Intervenientes | Indicador e métrica - CQE | Indicador e métrica - NOT | Indicador e métrica - NOF | Local | Custo |
| Ações de Divulgação Rede EURES e outras possibilidades de mobilidade (Projetos de apoio à mobilidade – oportunidades de emprego na Europa) | Oferta | 3 sessões anuais | 2 sessões anuais | NA | RAA | Sem Custo |
| Concluir trabalhos relacionados com a alteração da Base de dados do CQE e melhoria de novas funcionalidades - emprego.azores.gov.pt | Todos os setores | Durante o ano de 2023 | Durante o ano de 2023 | Durante o ano de 2023 | RAA | Em conjunto com o NIT – integrado no contrato de outsourcing |
| Realização de sessões nos concelhos/freguesias; elaboração de um Roteiro de Sessões | GOVP | 40 | 20 | 10 | RAA | Sem Custo |
| Realização de workshops "quando o emprego é o assunto" | GOVP | 1 workshops | 1 workshops | 1 workshops | PDL, AH; HO | Sem Custo |
| ROTINAS | | | | | | |
| Designação | Intervenientes | Indicador e métrica - CQE | Indicador e métrica - NOT | Indicador e métrica - NOF | Local | Custo |
| Controlo das convocatórias das sessões coletivas | Formação | | 100% | | RAA | Sem custo |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| | | | | |
|---|-------------------|------|-----|-----------|
| Controlo administrativo (diário) sobre as convocatórias do Sector da Procura (procura ativa de emprego/avaliação e acompanhamento ao desempregado – faltas e presenças) | Procura | 100% | RAA | Sem custo |
| Elaboração de audiências prévias e/ou advertências, na sequência de incumprimentos por parte dos utentes, face ao Sector da Procura e ao da Colocação. | Todos os Sectores | 100% | RAA | Sem custo |
| Elaboração de informação ao ISSA, dos utentes beneficiários de SD e RSI, por incumprimento relativo a medidas/orientações quer do Sector da Procura, quer da Colocação. | Todos os Sectores | 100% | RAA | Sem custo |
| Controlo administrativo dos termos de Audiências Prévias, elaboradas face ao incumprimento dos utentes, a medidas/orientações, quer do sector da Procura, quer da Colocação. | Todos os Sectores | 100% | RAA | Sem custo |
| Controlo administrativo, resultante do encaminhamento de utentes à formação profissional, com base nas ofertas formativas existentes (comparências versus faltas; selecionados versus não selecionados, recusas, desistências e exclusões). | Formação | 100% | RAA | Sem custo |
| Análise e respetiva elaboração de pareceres a: exposições, CIT's e outros documentos, dos utentes inscritos no CQE. | Todos os Sectores | 100% | RAA | Sem custo |
| Atualização e registo de informação na base de dados/ficha do utente, de acordo com os despachos superiores emitidos | Todos os Sectores | 100% | RAA | Sem custo |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| | | | | |
|--|-------------------|-----------|-----|-----------|
| Elaboração de ofícios aos utentes com o respetivo despacho superior, na sequência das justificações a incumprimentos, meios de prova e comunicações, entregues pelos mesmos. | Todos os Sectores | 100% | RAA | Sem custo |
| Resposta por escrito aos utentes, sobre pedidos de informação e/ou comunicações (isenção de deveres; ausência de ilha; inícios de trabalho; dúvidas e esclarecimentos sobre as medidas de emprego, etc.). | Todos os Sectores | 100% | RAA | Sem custo |
| Realização de pesquisas/controlos diários, mensais e /ou periódicos: <ul style="list-style-type: none">• Termo de frequência de Formação• Termo dos Programas Ocupacionais• Categoria de Indisponíveis/descanso• Avaliação e acompanhamento/reinício de avaliação e acompanhamento ao desempregado. | Todos os Sectores | 100% | RAA | Sem custo |
| Recolha, tratamento e envio de dados estatísticos internos | Todos os Sectores | 100% | RAA | Sem custo |
| Atendimento telefónico, presencial e via e-mail de utentes e entidades | Todos os Sectores | 100% | RAA | Sem custo |
| Participação em reuniões, ou envio das informações solicitadas para as ordens de trabalho das reuniões de NLI e outros organismos onde estamos representados | Todos os Sectores | 60% a 75% | RAA | Sem custo |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| | | | | |
|---|---------|------|-----|-----------|
| Acompanhamento e atualização de inscrições de utentes a receber prestações desemprego provenientes do ISSA | Procura | 100% | RAA | Sem custo |
| Entrevista de avaliação dos pressupostos para inscrição | Procura | 100% | RAA | Sem custo |
| Entrevista aos candidatos a emprego. Informar obrigações e direitos dos utentes. | Procura | 100% | RAA | Sem custo |
| Controlo de disponibilidade e Acompanhamento presencial individual de utentes dentro e fora nas instalações da APQE. Registo na Base de Dados dos comprovativos de Procura Ativa de Emprego. | Procura | 100% | RAA | Sem custo |
| Emissão de declarações comprovativas da situação da inscrição dos utentes no CQE | Procura | 100% | RAA | Sem custo |
| Tratamento de toda a documentação/correspondência relativa ao Setor da Procura, através do SGC, nomeadamente: inscrições de todas as ilhas (tendo em conta o Serviço de Emprego); transferência de inscrições de e para Centros de Emprego do Continente; análise e parecer de exposições apresentadas pelos utentes; justificação de faltas; comunicações de indisponibilidade; registo alterações de dados ; resposta aos pedidos de informação por e-mail; período de isenção de deveres; registo início de trabalho e respetiva comunicação ao ISSA; elaboração de ofícios para os utentes a comunicar decisões superiores e elaboração de ofícios ao ISSA a comunicar doença prolongada. | Procura | 100% | RAA | Sem custo |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| | | | | |
|--|------------------|--------|-----|-----------|
| Apoio, informação e aconselhamento a candidatos para emprego no estrangeiro. | Oferta | 100% | RAA | Sem custo |
| Preenchimento e envio do mapa mensal de indicadores de atividades EURES | Oferta | Mensal | RAA | Sem custo |
| Redigir ofícios e SMS convocando utentes para ofertas de emprego. Receção e envio de documentos a nível interno e externo por ofícios, e-mails e SGC | Todos os setores | 100% | RAA | Sem custo |
| Arquivo | Todos os setores | 100% | RAA | Sem custo |



5.2. Direção de Serviços da Promoção do Emprego (DSPE)

PLANO DE AÇÃO DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA PROMOÇÃO DO EMPREGO

Objetivo Estratégico:

Desenvolver estratégias de transição para a vida ativa;

Promover a empregabilidade dos jovens e adultos;

Fomentar a criação de emprego e a manutenção de postos de trabalho.

Objetivo Operacional:

Promover a criação de emprego e a manutenção de postos de trabalho, através das seguintes medidas:

- Realizar estágios profissionais, para apoiar a inserção no mercado de trabalho de jovens qualificados à procura de primeiro emprego, e subsequente ação de acompanhamento dos estágios;
- Desenvolver projetos de atividades de inserção socioprofissional, para promover a empregabilidade de públicos fragilizados e pouco qualificados;
- Inserir desempregados beneficiários de subsídio de desemprego;
- Inserir desempregados não beneficiários de subsídio de desemprego;
- Inserir desempregados beneficiários de Rendimento Social de Inserção;
- Promover o emprego protegido, através de um programa de substituição de trabalhadores ausentes por motivo de gozo de licença parental;
- Efetuar a análise económico-financeira dos projetos de criação de próprio emprego subscritos por beneficiários de subsídio de desemprego;
- Apoiar a criação de postos de trabalho e manutenção de postos de trabalho;
- Apoiar projetos de inserção profissional no âmbito do mercado social de emprego, onde se incluem, entre outros, os apoios à empregabilidade de utentes com deficiência.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| Indicador (s)*: N.º de beneficiários das medidas de inserção e de apoio à contratação a que foi realizado acompanhamento; Percentagem de inquéritos aplicados aos Estagiários integrados em projetos de estágio- Estagiar L e T. | | | | |
|---|-----------------------|---|--------|-------|
| Meta (s)*: Realizar acompanhamento a, pelo menos, 140 beneficiários das medidas de inserção e de apoio à contratação; Acompanhar através de inquérito 90% dos Estagiários L e T que irão concluir a duração máxima do seu estágio até junho de 2023. | | | | |
| PROJETOS | | | | |
| Designação | Intervenientes | Indicador (s) e Métrica(s) | Local | Custo |
| Programa Estagiar | 7 Técnicos Superiores | Colocação de 95% dos projetos candidatados dentro dos prazos legalmente fixados | Açores | |
| Programa <i>Prosa.Qualifica</i> | 7 Técnicos Superiores | Análise das candidaturas e comunicação de 95% dos processos no prazo de 1 mês após a aprovação da candidatura | Açores | |
| Programa de colocação temporária de desempregados beneficiários de subsídio de desemprego (CTTS's) | 7 Técnicos Superiores | Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura | Açores | |
| Programa Berço de Emprego | 8 Técnicos Superiores | Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura | Açores | |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| | | | | |
|--|-----------------------|---|--------------|--------------|
| Programa SEI | 7 Técnicos Superiores | Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura | Açores | |
| Criação de Próprio Emprego- CPE PREMIUM | 8 Técnicos Superiores | Elaboração das análises no prazo de 15 dias após entrega de todos os elementos | Açores | |
| CONTRATAR ESTÁVEL | 8 Técnicos Superiores | Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura | Açores | |
| Converter | 8 Técnicos Superiores | Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura | Açores | |
| Mercado Social de Emprego (Estatuto e Apoio a Empresas de Inserção, Apoios à Contratação de Portadores de Deficiência) | 2 Técnicos Superiores | Análise de 100% das candidaturas que deram entrada nos prazos legalmente previstos durante o ano 2022 | Açores | |
| INICIATIVAS/AÇÕES | | | | |
| Designação | Intervenientes | Indicador (s) e Métrica(s) | Local | Custo |
| Realizar Acompanhamento, presencial ou à distância, às Entidades Promotoras de Programas de Inserção Socioprofissional e Apoio à Contratação | 4 Técnicos Superiores | Realizar acompanhamento a, pelo menos, 140 beneficiários das medidas. | Açores | |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| | | | | |
|---|-----------------------|---|--------|--|
| Ação de acompanhamento do Programa Estagiar | 4 Técnicos Superiores | Aplicação de inquérito a 90% dos Estagiários L e T que irão concluir a duração máxima do seu estágio em junho de 2023 | Açores | |
|---|-----------------------|---|--------|--|

| ROTINAS | | | | |
|---|---|----------------------------|------------|-------|
| Designação | Intervenientes | Indicador (s) e Métrica(s) | Local | Custo |
| Distribuição SGC | 1 Técnico Superior | 100% | São Miguel | |
| Receção, registo, análise e comunicação do despacho das candidaturas dos Programas de Emprego | 15 Técnicos Superiores | 100% | Açores | |
| Estimativa orçamental dos Programas de Emprego | 1 Técnico Superior | 100% | Açores | |
| Solicitação e verificação da documentação referente aos Programas de Emprego | 19 Técnicos Superiores e 3 Assistentes Técnicos | 100% | Açores | |
| Atendimento presencial e/ou telefónico de entidades e prestação de informações no âmbito dos Programas de Emprego | 19 Técnicos Superiores e 3 Assistentes Técnicos | 100% | Açores | |
| Realização e envio de audiências prévias e ofícios referentes aos Programas de Emprego | 19 Técnicos Superiores e 3 Assistentes Técnicos | 100% | Açores | |
| Acompanhar e controlar a execução dos programas de emprego | 19 Técnicos Superiores e 3 Assistentes Técnicos | 100% | Açores | |



5.3. Direção de Serviços do Fundo Social Europeu e da Formação (DSFSEF)

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO FUNDO SOCIAL EUROPEU E DA FORMAÇÃO

Objetivos Estratégicos:

- 1 – Coordenar e acompanhar todas as ações relacionadas com o financiamento do FSE
- 2 – Coordenar e acompanhar todas as ações de verificação/auditoria e monitorização do FSE

Objetivo Operacionais:

- 1- Analisar as candidaturas dos projetos submetidos no âmbito do FSE
- 2- Analisar os pedidos de pagamento submetidos no âmbito do FSE
- 3- Realizar Verificações no Local aos projetos financiados pelo FSE

Indicadores:

Para o Obj. Operacional 1 – Percentagem de análise das candidaturas FSE+ submetidas no sistema AG+

$$[(n.º \text{ total de candidaturas analisadas}) / (n.º \text{ total de candidaturas submetidas para análise})] \times 100$$

NOTA: Para o objetivo não é contabilizado as candidaturas que não reúnem os requisitos de admissibilidade.

Para o Obj. Operacional 2 – Percentagem de análise de pedidos de pagamento submetidos ao FSE, em condições de serem analisados

$$\{[(n.º \text{ total de reembolsos na modalidade de custos reais analisados}) / (85\% \text{ n.º total de reembolsos submetidos modalidade custos reais, em condições de serem analisados})] + [(n.º \text{ total de reembolsos modalidade custos simplificados analisados}) / (n.º \text{ total de reembolsos submetidos na modalidade custos simplificados, em condições de serem analisados})]\} / 2 \times 100$$

Para o Obj. Operacional 3 – Execução dos planos semestrais Verificações no Local

$$[(n.º \text{ total de VL realizadas}) / (n.º \text{ total de VL constantes dos planos})] \times 100$$



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Metas:

Para o indicador 1 – [85% - 100%]

Para o indicador 2 – [85% - 95%]

Para o indicador 3 – [90% - 100%]

ROTINAS DSFSEF

| N.º | Designação | Intervenientes | Indicadores e/ou Métricas | Local | Custo |
|-----|---|----------------------|--|-----------|-----------|
| 1 | Efetuar admissibilidade candidaturas e pedidos de alteração dos projetos cofinanciados pelo FSE | 1 Assistente Técnico | Prazo médio inferior a 5 dias úteis | S. Miguel | Sem custo |
| 2 | Organizar e preparar a informação para a Comissão de Seleção do PO Açores | 1 Assistente Técnico | Evidência de resposta às consultas escritas | S. Miguel | Sem custo |
| 3 | Preparar listagem de pagamentos | 1 Assistente Técnico | Prazo entrega listagem inferior a 2 dias úteis | S. Miguel | Sem custo |
| 4 | Proceder à atualização dos mapas de controlo de pagamentos do FSE | 1 Assistente Técnico | Prazo médio inferior a 10 dias úteis | S. Miguel | Sem custo |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

ROTINAS DIVISÃO ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO FUNDO SOCIAL EUROPEU (DAAFSE)

| N.º | Designação | Intervenientes | Indicadores e/ou Métricas | Local | Custo |
|-----|---|-----------------------|---|-----------|-----------|
| 1 | Preparar os Avisos de Abertura de Concursos | 6 Técnicos Superiores | Prazo médio inferior a 10 dias úteis | S. Miguel | Sem custo |
| 2 | Proceder à análise das candidaturas e dos pedidos de alteração | 6 Técnicos Superiores | Prazo médio de análise inferior a 15 dias úteis | S. Miguel | Sem custo |
| 3 | Realizar a análise financeira de reembolsos | 6 Técnicos Superiores | Prazo médio de análise de 30 dias úteis | S. Miguel | Sem custo |
| 4 | Realizar a análise financeira de saldos finais | 6 Técnicos Superiores | Prazo médio de análise de 60 dias úteis | S. Miguel | Sem custo |
| 5 | Apoiar tecnicamente as entidades beneficiárias no preenchimento de formulários e outros documentos técnicos exigíveis e pertinentes | 6 Técnicos Superiores | SGC e/ou Email | S. Miguel | Sem custo |

ROTINAS NÚCLEO DE AUDITORIA E MONITORIZAÇÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU (NAMFSE)

| N.º | Designação | Intervenientes | Indicadores e/ou Métricas | Local | Custo |
|-----|--|-----------------------|--|-----------|-----------|
| 1 | Realizar Ações de Verificações no Local | 4 Técnicos Superiores | Prazo médio entrega relatório inferior a 5 dias úteis | S. Miguel | Sem custo |
| 2 | Realizar follow-up das recomendações das AVL e auditorias externas | 4 Técnicos Superiores | Prazo médio de 30 dias úteis após data relatório final | S. Miguel | Sem custo |
| 3 | Proceder à atualização do SI Audit. Contingência | 4 Técnicos Superiores | Prazo médio de 5 dias úteis após relatório final | S. Miguel | Sem custo |
| 4 | Monitorização dos indicadores comuns comunitários e específicos do PO Açores | 4 Técnicos Superiores | Prazo médio de 10 dias úteis após fim do mês | S. Miguel | Sem custo |



5.4. Direção de Serviços do Trabalho (DST)

PLANO DE AÇÃO DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO TRABALHO

Objetivo Estratégico:

Potenciar a melhoria das condições de trabalho assente no eixo de intervenção contratação coletiva e adequação salarial.

Objetivos Operacionais:

I. Fomento da negociação coletiva

Contração coletiva regional e diálogo social:

- a) Promover, em conjunto com os Parceiros Sociais, a atualização da contratação coletiva regional, adaptada às especificidades setoriais e ajustada à realidade das empresas na RAA, atendendo às alterações ao Código do Trabalho a publicar em 2023;
- b) Concluir estudo sobre a situação da contratação coletiva na RAA, que permita:
 - i. definir medidas que promovam o crescimento do número de instrumentos de regulamentação coletiva de natureza negocial, bem como o número de trabalhadores por eles abrangidos;
 - ii. priorizar áreas de atuação, seja pela promoção da negociação, seja por intervenção administrativa.

II. Regulamentação por via administrativa

Emissão de portarias de extensão (PE), em circunstâncias sociais e económicas que o justifiquem, nomeadamente identidade ou semelhança económica e social das situações no âmbito da extensão e do instrumento a que se refere, a empregadores e trabalhadores não-filiados nas associações ou sindicatos outorgantes, mas integrados no âmbito do setor de atividade e profissional nela definidos:

- Promover a regulamentação de setores de atividade sem regulamentação.

Definição de critérios para a emissão de PE:

- Definir e regulamentar os critérios, procedimentos e indicadores a observar para a emissão de portarias de extensão de convenção coletiva na RAA e reduzir os prazos de emissão de portarias de extensão na Região.



Emissão de portarias de condições de trabalho (pct), em circunstâncias sociais e económicas que o justifiquem, quando não exista associação sindical ou de empregadores nem seja possível a portaria de extensão:

- Rever a PCT para os Trabalhadores Administrativos
- Rever a PCT para os Bombeiros

Indicadores:

I

- a) sessões de trabalho com os Parceiros Sociais
- b) estudo sobre contratação na RAA

II

- c) N.º de trabalhadores abrangidos por IRCT no período 2023
- d) Regulamentação (Definição critérios para a emissão de PE)

Metas:

- a) 5 sessão de trabalho (1/4 das 20 previstas no PRE para o período de 2020-2024)
- b) 2 estudos sobre contratação na RAA (1/2 dos 4 estudos previstos no PRE para o período de 2020-2024)
- c) 37 500 trabalhadores abrangidos por IRCT em 2023 (1/4 dos 150 000 estimados no PRE para o período de 2020-2024)
- d) Emitir 2 PCT no segundo semestre de 2023
- e) 625 trabalhadores abrangidos pelas 2 PCT (1/2 dos 1250 trabalhadores estimados no PRE para o período de 2020-2024)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| PROJETOS | | | | |
|--|--|--|---|------------|
| Designação | Intervenientes | Indicador (s) e Métrica(s) | Local | Custo |
| Realização das V Jornadas de Direito do Trabalho - Açores | DRQPE DST | N.º de inscrições Supera < 150 Atinge [150] Não Atinge > 150 | DRQPE DST | 25.000,00€ |
| Realizar sessões de trabalho com os representantes das associações de empregadores e de trabalhadores com vista a adequar a contratação coletiva regional, às alterações ao Código do Trabalho | DST CDRT Câmaras do Comércio Sindicatos | Realização de 3 sessões Supera < 15/10/2023 Atinge [31/12/2023] Não Atinge > 31/12/2023 | DRQPE S. Miguel Terceira Faial | 500,00€ |
| Divulgar atividade do SERCAT através de realização de sessões de divulgação junto dos Núcleos Operacionais da Terceira, do Faial e do Pico e Associações de empregadores e trabalhadores da Região | DST CDRT Câmaras do Comércio Sindicatos | Realização de 3 sessões Supera < 31/09/2023 Atinge [31/12/2023] Não Atinge > 31/12/2023 | DRQPE S. Miguel Terceira Faial | 5.000,00€ |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| INICIATIVAS / AÇÕES | | | | |
|--|--|--|-------|-----------|
| Designação | Intervenientes | Indicador (s) e Métrica(s) | Local | Custo |
| Apresentar proposta de definição de indicadores para emissão de portarias de extensão na Região | DST CDRT Técnicas superiores | Apresentar proposta até 31 de outubro de 2023 | DST | Sem custo |
| Atualização do estudo sobre o peso da RMMG na contratação coletiva regional | Técnica superior Sociologia CDRT | Estudos concluídos até 30 de novembro de 2023 | DST | Sem custo |
| Elaboração de estudos sobre a contratação coletiva de trabalho publicada na RAA para dois setores económicos | Técnicas superiores Sociologia e Juristas CDRT | 2 Estudos concluídos até 31 de outubro de 2023 | DST | Sem custo |
| Conclusão do processo de revisão da PCT para os trabalhadores administrativos. | DST CDRT | Aviso de PCT publicado até 30 de junho de 2023 | DST | Sem custo |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| | | | | |
|--|--|---|-----|-----------|
| Elaboração do estudo para constituição da Comissão Técnicas para revisão da PCT dos Bombeiros | DST CDRT Técnicas superiores Sociologia e Juristas | Estudo concluído até 31 de abril de 2023 | DST | Sem custo |
| Elaboração de relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva na RAA em 2021 e 2022 seguindo os parâmetros fixados no Relatório nacional | DST CDRT Técnicas superiores | Relatório concluído até 31 de dezembro de 2023 | DST | Sem custo |
| Concluir os doze processos de extensão de contratação coletiva de âmbito geográfico nacional, que transitaram de 2022 | DST CDRT Técnicas superiores Sociologia e Juristas | 12 propostas de Aviso de PE e PE apresentadas até 30 de junho de 2023 | DST | Sem custo |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| | | | | |
|--|--|---|------------|------------------|
| <p>Atualizar para divulgar no portal do Governo o documento contendo o estudo de caracterização dos trabalhadores abrangidos por despedimento coletivo, com os dados referentes ao ano de 2022.</p> | <p>DST CDRT Técnica superior Sociologia Assistentes Técnicas</p> | <p>Documento atualizado até 30 de novembro de 2023</p> | <p>DST</p> | <p>Sem custo</p> |
| <p>SERCAT Atualização dos estudos com dados de 2022 para sua disponibilização no Portal do Governo sobre: - Caracterização dos requerentes de conciliação - Caderno informativo - Panfleto</p> | <p>Presidente Substituta CCA/PD Técnica superior Sociologia</p> | <p>3 documentos atualizados até 30 de setembro de 2023</p> | <p>DST</p> | <p>Sem custo</p> |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| ROTINAS | | | | |
|--|---|---|-------|-----------|
| Designação | Intervenientes | Indicador (s) e Métrica(s) | Local | Custo |
| Decidir sobre todos os pedidos apresentados de depósito de convenções coletivas de trabalho, de acordos de adesão, de decisões arbitrais, de deliberações de comissões paritárias e de acordos sobre prorrogação da vigência de convenções coletivas e de efeitos em caso de caducidade de convenções. | DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas | Tempo da decisão: Decisão de todos os depósitos no prazo legal de 15 dias – artigo 494.º CT (com exclusão do período em que o procedimento estiver suspenso por iniciativa dos interessados). | DST | Sem custo |
| Assegurar a qualidade dos documentos enviados para publicação no <i>Jornal Oficial</i> . | DST CDRT Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas | Qualidade dos documentos enviados para publicação no <i>Jornal Oficial</i> até 31 de dezembro de 2023: N.º de retificações inferior a 3. | DST | Sem custo |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| | | | | |
|--|---|---|-----|-----------|
| Proceder aos estudos e atos preparatórios das portarias de extensão | DST CDRT Técnicas Superiores Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas | Tempo médio da elaboração – Apresentação ao DRQPE dos projetos de aviso de PE e PE em 45 dias de calendário para as convenções regionais. 55 dias de calendário para as convenções nacionais. (Prazo contabilizado entre a data da determinação do estudo pelo DST e a data da apresentação ao DRQPE do projeto de aviso de PE e PE) | DST | Sem custo |
| Após a entrada do pedido de reunião de conciliação devidamente instruído proceder à convocação das partes para a reunião | DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas | Tempo de agendamento da reunião no prazo legal de 10 dias seguintes à apresentação do requerimento – Artigo 524.º, n.º 3 CT | DST | Sem custo |
| Após a entrada do pedido de reunião para definição de serviços mínimos ou do conhecimento do pré-aviso de greve de âmbito regional em empresas ou estabelecimentos suscetíveis de afetar a satisfação de necessidade sociais impreteríveis, bem como dos meios necessários para os assegurar, quando não sejam regulados em convenção coletiva ou acordo anteriorize ao pré-aviso, devidamente formalizado proceder à convocação das partes para a reunião | DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas | Tempo de agendamento da reunião Até ao 3.º dia seguinte à data do pré-aviso (Logo que se trate de greve regularmente convocada) n.º 2 do artigo 538.º do CT | DST | Sem custo |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| | | | | |
|--|---|---|-----|-----------|
| Elaboração de propostas de despachos para definição de serviços mínimos a prestar em situações de greves suscetíveis de afetar a satisfação de necessidades sociais impreteríveis quando inexista intervenção de tribunal arbitral | DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas | Tempo de elaboração da proposta após a realização da reunião 3 dias seguintes n.º 2 e alínea a) do n.º 4 do artigo 538.º do CT | DST | Sem custo |
| Envio ao CESA de todas as comunicações de pré-aviso de greve após a realização da reunião para definição de serviços mínimos sem acordo | DST CDRT Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas | Tempo de envio das comunicações – 24 horas n.º 2 e alínea b) do n.º 4 do artigo 538.º do CT | DST | Sem custo |
| Elaboração da apreciação fundamentada sobre a legalidade da constituição e dos estatutos ou suas alterações das organizações do trabalho após a sua publicação no Jornal Oficial, e envio ao Ministério Público ou notificação das organizações interessadas | DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas | Tempo de envio das apreciações sobre a legalidade após a publicação dos estatutos ou das suas alterações 8 dias posteriores à publicação Alínea b) do n.º 4 do artigo 447.º do CT | DST | Sem custo |
| Proceder ao registo e envio para publicação no <i>Jornal Oficial</i> dos documentos devidamente instruídos referentes a estatutos, corpos gerentes e representantes das comissões de trabalhadores ou de segurança e saúde no trabalho | DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas | Tempo de apreciação e envio para publicação após a entrada do requerimento devidamente instruído 30 dias de calendário Alínea a) do n.º 4 do artigo 447.º do CT | DST | Sem custo |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| | | | | |
|--|---|--|-----|-----------|
| Acompanhamento de todas as comunicações de intenção de despedimento coletivo, que forem tempestivamente comunicadas, e participar na fase de informação e negociação, logo que estejam reunidos todos os pressupostos legais, e não haja oposição da entidade empregadora. | DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas | Tempo de resposta após a data da comunicação 5 dias de calendário | DST | Sem custo |
| Informar e emitir todos os pareceres em matéria jurídico laboral, e análise de funções que por solicitação dos clientes externos ou internos figurem no âmbito das competências da DST (Exclui informações e pareceres que se compreendam no âmbito das outras rotinas, projetos/ações) | DST CDRT Técnicas Superiores Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas | Tempo médio de resposta 30 dias de calendário (exclui o período em que o processo se encontra suspenso aguardando impulso processual do requerente) | DST | Sem custo |
| Dinamizar a intervenção conciliatória nos litígios individuais de trabalho, de modo a potenciar o acordo das partes na maioria dos processos objeto de diligência de conciliação. | Presidente CCA/PD Substitutas Presidente CCA/AH Presidente CCA/H | Taxa de conciliações positivas na RAA = ou > a 50% no ano de 2023. | DST | 2 000,00€ |



5.5. Núcleo de Qualificação e Certificação de Competências (NQCC)

| PLANO DE AÇÃO DO NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS | | | | |
|---|--|----------------------------|--|-------------|
| Objetivo Estratégico: Qualificar os açorianos | | | | |
| Objetivo Operacional: Tempo máximo de resposta nas etapas de Diagnóstico e Encaminhamento | | | | |
| Indicador(es): Duração das etapas de diagnóstico e encaminhamento | | | | |
| Meta (s) e Resultado (s): garantir o tempo máximo em que o utente se encontra nas fases de diagnóstico e encaminhamento | | | | |
| ROTINAS | | | | |
| Designação | Intervenientes | Indicador(es) e Métrica(s) | Local | Custo |
| Tempo decorrido entre a inscrição e a convocatória para diagnóstico (S. Miguel, Terceira, Pico e Faial) | Assistente Técnico Profissional de ORVC | 15 dias | S. Miguel, Terceira, Pico e Faial | Orçamentado |
| Tempo decorrido entre a inscrição e a convocatória para diagnóstico (Sta. Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo) | Assistente Técnico Profissional de ORVC | 60 dias | Sta. Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo | |
| Tempo decorrido entre o diagnóstico e a comunicação do encaminhamento (S. Miguel, Terceira, Pico e Faial) | Profissional de ORVC | 15 dias | S. Miguel, Terceira, Pico e Faial | |
| Tempo decorrido entre o diagnóstico e a comunicação do encaminhamento (Sta. Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo) | Profissional de ORVC | 60 dias | Sta. Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo | |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| Objetivo Estratégico: Qualificar os açorianos | | | | |
|--|--------------------------------------|----------------------------|--|-------------|
| Objetivo Operacional: Garantir um número mínimo de adultos certificados anualmente; assegurar a cobertura a todo o arquipélago; resposta atempada a públicos-alvo específicos. | | | | |
| Indicador(es): Tempo decorrido entre as etapas, n.º de adultos certificados, públicos-alvo específicos | | | | |
| Meta (s) e Resultado (s): Assegurar um n.º mínimo de utentes certificados; assegurar um n.º mínimo de dias entre as diferentes fases; garantir o atendimento em todo o arquipélago | | | | |
| ROTINAS | | | | |
| Designação | Intervenientes | Indicador(es) e Métrica(s) | Local | Custo |
| Adultos certificados | Profissional de ORVC, Formadores | 800 adultos | RAA | Orçamentado |
| Tempo decorrido entre o fim do processo de RVCC e a sessão de validação (S. Miguel, Terceira, Pico e Faial) | Profissional de ORVC Formadores | 15 dias | S. Miguel, Terceira, Pico e Faial | |
| Tempo decorrido entre o fim do processo de RVCC e a sessão de validação (Sta. Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo) | Profissional de ORVC Formadores | 45 dias | Sta. Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo | |
| Tempo decorrido entre a sessão de validação e a de certificação | Profissional de ORVC Coordenadora | 15 dias | RAA | |
| Prazo para emissão dos certificados | Técnico Superior Coordenadora | 15 dias | RAA | |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| Objetivo Estratégico: Qualificar os açorianos | | | | |
|---|--|--|-------|-------------|
| Objetivo Operacional: Cursos de Aquisição Básica de Competências (1.º, 2.º e 3.º ciclos): Garantir um número mínimo de adultos certificados anualmente; assegurar a cobertura a todo o arquipélago; resposta atempada a públicos-alvo específicos | | | | |
| Indicador(es): N.º de adultos abrangidos, locais de formação e público-alvo | | | | |
| Meta (s) e Resultado (s): 290 adultos certificados; ações em todas as ilhas onde haja, no mínimo, 20 inscritos; | | | | |
| ROTINAS | | | | |
| Designação | Intervenientes | Indicador(es) e Métrica(s) | Local | Custo |
| Cerificação de utentes em ações de Aquisição Básica de Competências | Coordenadora Profissionais de ORVC e Formadores | N.º de adultos certificados | RAA | Orçamentado |
| Desenvolvimento de ações de Aquisição Básica de Competências em diferentes ilhas | Coordenadora, Profissionais de ORVC e Formadores | Ilhas abrangidas | | |
| Resposta a pedidos de formação por parte de entidades parceiras | Coordenadora Profissionais de ORVC e Formadores | N.º de entidades parceiras/N.º de adultos certificados | | |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| Objetivo Estratégico: Qualificar os açorianos | | | | |
|--|--|---|--------|-------------|
| Objetivo Operacional: Desenvolvimento de formação modular (Línguas, Competências Digitais, Competências para a Empregabilidade), visando facilitar a integração no mercado de trabalho | | | | |
| Indicador(es): N.º de adultos abrangidos e locais de formação | | | | |
| Meta (s) e Resultado (s): 1000 adultos em formação nos Três polos da Rede Valorizar | | | | |
| ROTINAS | | | | |
| Designação | Intervenientes | Indicador(es) e Métrica(s) | Local | Custo |
| Integração de utentes em ações de Formação modular | Centro de Qualificação e Emprego, Coordenadora, Profissionais de ORVC e Formadores | N.º de adultos em formação; n.º de ilhas abrangidos | Açores | Orçamentado |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| Objetivo Estratégico: Qualificar os açorianos | | | | |
|---|--|---|--------|-------------|
| Objetivo Operacional: Garantir a certificação profissional sempre que estejam em causa processos de reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais em medidas do Governo Regional | | | | |
| Indicador(es): Percentagem de adultos certificados | | | | |
| Meta (s) e Resultado (s): 90% de adultos certificados | | | | |
| ROTINAS | | | | |
| Designação | Intervenientes | Indicador(es) e Métrica(s) | Local | Custo |
| Integração de utentes em ações de parceria com o Governo Regional dos Açores | Coordenadora, Profissionais de ORVC e Formadores | 90% Percentagem de adultos certificados | Açores | Orçamentado |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| Objetivo Estratégico: Qualificar os açorianos | | | | |
|--|--------------------------------------|--|-----------|-------------|
| Objetivo Operacional: Formação a distância | | | | |
| Indicador(es): Percentagem de ações realizadas a distância | | | | |
| Meta (s) e Resultado (s): Aumentar a percentagem de ofertas de qualificação realizadas a distância | | | | |
| ROTINAS | | | | |
| Designação | Intervenientes | Indicador(es) e Métrica(s) | Local | Custo |
| Percentagem de Processos de RVCC desenvolvidos a distância | Profissional de ORVC; Formadores; | Mínimo de 80% realizados a distância | S. Miguel | Orçamentado |
| Percentagem de Cursos ABC desenvolvidos a distância | Profissional de ORVC; Formadores | Mínimo de 40% das ações realizadas a distância | RAA | |
| Percentagem de formação modular desenvolvida a distância | Profissional de ORVC; Formadores | Mínimo de 40% das ações realizadas a distância | RAA | |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| Objetivo Estratégico: Qualificar os açorianos | | | | |
|--|-------------------------------------|--|-------|-------------|
| Objetivo Operacional: Obter uma avaliação positiva dos serviços | | | | |
| Indicador(es): % de Bom ou Muito Bom nas respostas aos diferentes inquéritos de satisfação - Imp. 33, 34 e 35 - Suporte dos inquéritos | | | | |
| Meta (s) e Resultado (s): Indicadores de avaliação com, no mínimo, 80 % de Bom ou Muito Bom; todos os inquéritos em suporte on-line | | | | |
| ROTINAS | | | | |
| Designação | Intervenientes | Indicador(es) e Métrica(s) | Local | Custo |
| Inquérito à Avaliação da Satisfação da Ação – Imp. 33 | Profissional de ORVC, Formadores | 80% de utentes que avalia com pelo menos Bom e Muito Bom as perguntas – 5, 6 7 e 8 | RAA | Orçamentado |
| Inquérito de Acolhimento, Diagnóstico e Encaminhamento – Imp. 34 | Profissional de ORVC, Formadores | 80% de utentes que avalia com pelo menos Bom e Muito Bom as perguntas – 2 e 5 | | |
| Inquérito de Processo RVCC – Imp. 35 | Profissional de ORVC, Formadores | 80% de utentes que avalia com pelo menos Bom e Muito Bom as perguntas – 7 e 8 | | |
| Inquérito de Processo RVCC – Imp. 35 | Profissional de ORVC, Formadores | 80% de utentes que avalia com pelo totalmente satisfeito a pergunta 12 | | |
| Realização dos inquéritos em suporte on-line | Profissional de ORVC, Formadores | 100% dos inquéritos em suporte on-line | | |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| Objetivo Estratégico: Qualificar os açorianos | | | | |
|---|---|---|------------------------------------|-------------|
| Objetivo Operacional: Melhoria do atendimento e local de diagnóstico (Acessibilidade) | | | | |
| Indicador(es): Acessibilidade e locais de atendimento/diagnóstico | | | | |
| Meta (s) e Resultado (s): Assegurar as inscrições a distância, manter o funcionamento, contínuo, em horário-laboral, a adequação dos serviços aos utentes e necessidades das entidades protocoladas | | | | |
| ROTINAS | | | | |
| Designação | Intervenientes | Indicador(es) e Métrica(s) | Local | Custo |
| Assegurar as inscrições online e esclarecimento de dúvidas | Coordenadora Assistente Técnica Técnica de ORVC | Pelo menos 80% do n.º de inscrições devem corresponder a inscrições online | S. Miguel | Orçamentado |
| Assegurar o atendimento telefónico | Coordenadora Assistente Técnica Técnica de ORVC Formadores | Pelo menos 90% das chamadas devem ser retribuídas | Açores | |
| Assegurar que os cidadãos que não conseguem se deslocar ao polo do NQCC, em São Miguel, na Terceira e Faial realizem diagnóstico | Coordenadora Assistente Técnica Técnica de ORVC | Realização de uma sessão, de diagnóstico, por mês, em todos os concelhos, por ilhas, onde o NQCC em polo. | São Miguel, Faial e Terceira | |
| Assegurar que os cidadãos que habitam em ilhas onde o NQCC não se encontra presente realizem diagnóstico. | Coordenadora Assistente Técnica Técnica de ORVC | Realização de uma sessão de diagnóstico por trimestre, em ilhas onde existam inscrições. | Açores | |
| Horário obrigatório de abertura ao público | Coordenadora Assistente Técnica Técnica de ORVC Formadores | Existência de, no mínimo 8 horas de abertura dos serviços ao público, nas ilhas onde existe polo. | São Miguel, Terceira e Faial | |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| | | | | |
|---------------------------------------|---|--|--------|--|
| Atendimento às entidades protocoladas | Coordenadora Técnica de ORVC Formadores | Garantia a todas as entidades protocoladas de que o funcionamento do NQCC irá obedecer às suas necessidades em termos de local e horário | Açores | |
|---------------------------------------|---|--|--------|--|



5.6. DIVISÃO DE CERTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

| PLANO DE AÇÃO DO NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS |
|---|
| Objetivo Estratégico: Implementação da Agenda Regional para a Qualificação Profissional. |
| Objetivo Operacional: Monitorização da operacionalização da estratégia. |
| Indicador(es): Até 31 de dezembro. |
| Meta (s) e Resultado (s): Implementação de 75% dos planos de ação, atividades e tarefas associadas. |
| Objetivo Estratégico: Qualidade na promoção da oferta formativa. |
| Objetivo Operacional: Analisar, validar e avaliar os processos relativos à homologação/autorização dos cursos e ações de formação profissional. |
| Indicador(es): Prazo médio de análise. |
| Meta (s) e Resultado (s): Prazo médio de análise, inferior a 10 dias, nos pedidos submetidos na plataforma certificar. |
| Objetivo Estratégico: Garantir para a qualidade da oferta formativa ministrada pelas entidades formadoras. |
| Objetivos operacionais: 1 - Analisar os processos relativos à certificação de entidades formadoras. 2 - Realizar auditorias/visitas de acompanhamento às entidades formadoras sediadas na Região Autónoma dos Açores. |
| Indicador(es): 1 - N.º de dias de análise. 2 - A % de auditorias/visitas previstas no plano anual. |
| Meta (s) e Resultado (s): 1- Prazo médio 90 dias. 2- Entre 80% - 100% |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| AÇÕES | | | | | |
|-------|---|-----------------------|--|-------|-----------|
| N.º | Designação | Intervenientes | Indicadores e/ou Métricas | Local | Custo |
| 1 | Acompanhar os apoios atribuídos no âmbito das medidas de formação promovidas pela Direção Regional. | 5 Técnicos Superiores | Gestão do processo e monitorização. | RAA | A definir |
| 2 | Gerir a Plataforma CERTIFICAR | 5 Técnicos Superiores | Analisar todas as solicitações externas. | S.M. | Sem custo |
| 3 | Desenvolvimento da nova plataforma certificar | 5 Técnicos Superiores | Desenvolver novas aplicações no âmbito do ensino profissional e contato com o cliente. | S.M | A definir |

| INICIATIVAS / AÇÕES | | | | | |
|---------------------|---|-----------------------|--|-------|-----------|
| N.º | Designação | Intervenientes | Indicadores e/ou Métricas | Local | Custo |
| 1 | Proceder à análise técnica das candidaturas e dos pedidos de alteração às candidaturas apresentadas a cofinanciamento do FSE | 5 Técnicos Superiores | Prazo médio de análise | RAA | Sem custo |
| 2 | Analisar candidaturas e acompanhar através de visitas in loco as entidades beneficiárias de bolsas ocupacionais. | 2 Técnicos Superiores | Análise das candidaturas até final de agosto do ano n Visitas de acompanhamento – durante o ano letivo n e n+1. | RAA | A definir |
| 3 | Proceder à análise técnica e pedagógica de processos de homologação/autorização de cursos de formação na Plataforma Certificar. | 5 Técnicos Superiores | Prazo médio de análise de 10 dias, sendo o indicador correspondente ao número de dias que decorre entre a receção da tarefa pelo/a técnico/a e a emissão do respetivo parecer. | S.M. | Sem custo |
| 4 | Fazer acompanhamento pedagógico às entidades formadoras certificadas na RAA. | 5 Técnicos Superiores | Ao longo do ano de 2023. | RAA | A definir |
| 5 | Proceder à análise técnica das medidas de formação e qualificação promovidas pela DRQPE | 5 Técnicos Superiores | Prazo médio de análise | RAA | Sem custo |
| 6 | Proceder à análise técnica das candidaturas às medidas promovidas pela DRQPE. | 5 Técnicos Superiores | Prazo médio de análise | RAA | Sem custo |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

| | | | | | |
|---|--|-----------------------|--|------|-----------|
| 7 | Proceder à elaboração das propostas de Avisos no âmbito das medidas inseridas no PRR | 5 Técnicos Superiores | N.º de dias | S.M. | Sem custo |
| 8 | Acompanhamento das atividades e tarefas inseridas na ARQP | 5 Técnicos Superiores | % de atividades e tarefas desenvolvidas e concluídas | RAA | A definir |